



PREGÃO ELETRÔNICO 9-068/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(os) **MINUTA DE TERMO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO 9-068/2020 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

AUTO POSTO COMBUSTÍVEL OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME CNPJ - 08.795.739/0001-49: Minuta nº 20210080 no valor de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)

ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ - 17.215.056/0002-47: Minuta nº 20210081 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 15 de janeiro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB